

Exigimos justiça e protecção social

O Governo congelou todas as pensões de reforma este ano. Nenhuma pensão teve aumento, inclusive as pensões mínimas sociais, agrícola ou do regime geral.

As mulheres são as mais penalizadas, porque as suas pensões são inferiores em 40% às dos homens.

O Governo com o conluio do PSD, põe em causa a universalidade dos direitos sociais. Muitas mulheres e agregados



Por melhores condições de vida e de trabalho

Em nome da crise, aumentam-se os preços da alimentação dos transportes, da energia, dos medicamentos e de outros bens essenciais, enquanto o grande patronato continua a acumular chorudos lucros. O Governo, para agravar ainda mais as injustiças, não só não cumpriu o acordo que estabelece o salário Mínimo Nacional em 500€ em Janeiro deste ano como avançou com mais um pacote de 50 medidas para satisfazer os interesses dos grupos económicos, onde retoma os velhos objectivos de liquidar a Contratação Colectiva, aumentar os horários de trabalho, reduzir ainda mais os salários e tornar os despedimentos mais fáceis e mais baratos.

familiares jovens perderam ou viram diminuído o abono de família dos filhos, os apoios sociais escolares, o rendimento social de inserção e muito mais.

Neste 8 de Março de 2011, comemoramos os 100 anos da primeira manifestação do Dia Internacional da Mulher, não só em homenagem à luta daquelas mulheres, mas fundamentalmente pelos nossos direitos, pela nossa dignidade de mulheres mães, trabalhadoras e cidadãs de corpo inteiro, pelo nosso futuro colectivo.

A crise financeira não é culpa das mulheres trabalhadoras, nem das conquistas que alcançaram com o 25 de Abril, mas sim das opções dos sucessivos governos, agora do PS/Sócrates e das suas políticas, que conduziram à destruição da produção nacional, nas fábricas e nos campos, favorecendo a especulação e os interesses dos grandes grupos económicos e financeiros.



**Agir em Igualdade
Revalorizar o trabalho
Lutar para Mudar**

Não são as Mulheres Trabalhadoras as culpadas pela crise São, sim, as primeiras vítimas das políticas dos Governos.

A CGTP defende uma mudança de rumo com novas políticas

O desemprego, o trabalho precário, os baixos salários, agravados com os cortes ilegais, a discriminação salarial, o aumento dos horários, a violação dos direitos de parentalidade, as baixas reformas e pensões e a pobreza têm cada vez mais o rosto de mulher, seja jovem ou idosa.



A perda de direitos, a par da feminização da pobreza, não favorece a erradicação da violência doméstica, a prostituição, ou mesmo o tráfico de mulheres, que são alguns dos grandes flagelos da humanidade.



Exigimos igualdade de direitos no progresso e justiça social

Todos os trabalhadores estão a ser violentamente atingidos pela ofensiva em curso contra o emprego, os salários e os direitos. Mas, as mulheres trabalhadoras, que representam 47% da população empregada, são, a par dos jovens, o grupo mais atingido pelas políticas anti sociais. São a maioria dos desempregados e a maioria dos desempregados de longa duração. Em Novembro de 2010, 140 mil mulheres não tinham qualquer protecção

no desemprego. A precariedade atinge mais as jovens. Os empregos precários, na faixa etária dos 15 aos 34 anos, 40% são jovens mulheres e 36% homens. O salário médio mensal das mulheres trabalhadoras é menos 18% do salário médio dos homens, correspondendo a menos 183€. Nas profissões mais qualificadas (Quadros Superiores) as diferenças atingem os 30%. 40% das mulheres auferem um salário mensal de 500€. Na indústria transformadora, 20% das mulheres ganha apenas o salário mínimo nacional.

Contra o desemprego, as injustiças e as desigualdades
Pela mudança de políticas

Participa na Manif 19 de Março em Lisboa

Vamos à luta
no dia em que
as mulheres
comemoram
exactamente
100 anos sobre
a primeira
manifestação
do Dia
Internacional
da Mulher em
19/3/1911

A CGTP-IN defende uma mudança de rumo com novas políticas, que garantam:

- O direito ao emprego digno, sem precariedade;
- A efectivação do direito à igualdade de remuneração entre mulheres e homens (salário igual para trabalho igual ou de igual valor);
- A fixação do Salário Mínimo Nacional em 500€, dando cumprimento ao acordo estabelecido;
- A promoção da Contratação Colectiva, de forma a melhorar os salários e anular as discriminações salariais;
- Cumprimento efectivo da Lei da parentalidade (maternidade e paternidade);
- A Promoção de uma efectiva conciliação entre o trabalho e a vida familiar e pessoal, com redução dos horários de trabalho, sem perda de salário;
- A criação de estruturas de apoio a crianças e idosos, com horários e preços compatíveis com os orçamentos das famílias;
- O aumento das pensões de reforma

CGTP
INTERNACIONAL NACIONAL

Agir em Igualdade. Revalorizar o trabalho, Lutar para Mudar

8 de Março

Dia Internacional da Mulher – 2011



CGTP
INTERNACIONAL NACIONAL

XXY
REPRESENTAÇÃO

POQ4
REPRESENTAÇÃO E COOPERAÇÃO

QR
QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL

EUROPEAN UNION
European Union

EUROPEAN UNION
European Union



URGENTE

Emprego com Direitos,
sem precariedade!

Salários iguais para
trabalho igual ou de
igual valor!

Horários dignos
compatíveis com o
trabalho, a família e a
vida pessoal!

Direitos Iguais
Igualdade de tratamento
e de oportunidades!

8 de Março

Dia Internacional da Mulher

**154 Anos - Agindo e Lutando,
por um Mundo e um País
mais Justos, Humanos e Iguais**



As comemorações do Dia Internacional da Mulher são inseparáveis da história de luta das mulheres trabalhadoras, pela sua emancipação económica, social e política. Nunca é demais relembrar o passado, ainda mais num tempo e num momento em que se exige o reforço da acção e da luta, para defender o presente e abrir caminho a um futuro sem exploração e sem discriminação e à construção de uma sociedade baseada na dignificação do trabalho e na valorização de quem trabalha.

Em 1857, operárias têxteis de Nova Iorque, enfrentando a brutal repressão patronal, fizeram greve por melhores salários, por condições de vida e de trabalho mais dignas e pela redução do horário de trabalho de 16 para 10 horas diárias. O seu exemplo de determinação e coragem, estimulou a luta das mulheres a nível internacional, pela conquista dos direitos laborais, sociais, cívicos e políticos.

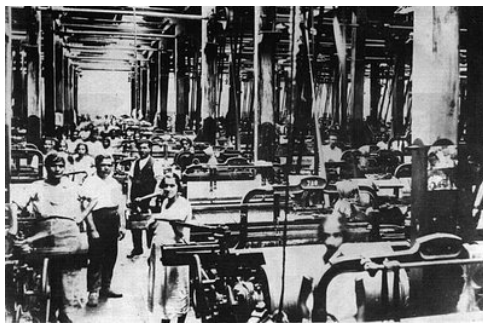
Em Portugal, entre 1872 e 1899, realizaram-se mais de 50 greves e a participação das mulheres foi determinante em muitas fábricas.

Na sequência dessa luta, foi publicada em 1891 a primeira



Lei do Trabalho portuguesa, que regulamentou o trabalho de mulheres e de menores.

Em 1892, realizou-se a primeira greve de mulheres em Portugal – das costureiras de Lisboa – pela redução do horário de trabalho.



Em 1910, uma Conferência Internacional, realizada em Copenhaga, que juntou mais de 100 mulheres de 17 países, aprovou o Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, por proposta de Clara Zetkin.



**As Mulheres, com a sua
luta e determinação,
deram um contributo
indispensável para
a instauração de
Regimes Democráticos**

Em 1910 deu-se a queda da Monarquia e foi implementada a República em Portugal. As mulheres reivindicavam então, o direito ao voto, à instrução, ao salário igual para trabalho igual e a revisão do código civil. Neste contexto, foi determinante a luta das mulheres trabalhadoras, pelo cumprimento das promessas Republicanas, de tal forma que a primeira vítima da repressão republicana, contra o movimento operário da altura, foi uma mulher, a operária conserveira de Setúbal, Mariana Torres.



Em 1911, realizaram-se as primeiras comemorações do Dia Internacional da Mulher Trabalhadora, mobilizando, em vários países, mais de um milhão de mulheres, sob a palavra de ordem: “O Direito de Voto para as Trabalhadoras e Unir Forças na Luta pelo Socialismo”



A Primeira República pouco durou. Em 1933 foi instaurado o regime fascista, cuja Constituição estabelece o princípio da igualdade dos cidadãos perante a Lei, “salvas, quanto à mulher, as diferenças resultantes da sua natureza e do bem da família”. Assim:

- As mulheres foram proibidas de exercer algumas profissões
- A discriminação salarial das mulheres estava institucionalizada
- O ensino era discriminatório
- O divórcio foi proibido
- O marido era o chefe da família:
 - Cabia-lhe a escolha da residência;
 - Detinha o poder patronal;
 - Administrava os bens;
 - Podia impedir a mulher de trabalhar;
 - Podia abrir-lhe a correspondência.
- À mulher competia a obrigação de fazer os trabalhos domésticos.



Durante a ditadura, as mulheres desempenharam um papel destacado na resistência e na luta pela liberdade, pelos direitos e por melhores condições de vida e de trabalho e muitas foram vítimas directas da repressão fascista. Foi o caso de Catarina Eufémia, trabalhadora agrícola que, grávida e com um filho nos braços, foi barbaramente assassinada quando à frente de um grupo de ceifeiras, exigia do agrário pão para matarem a fome aos filhos.



**As Mulheres, com a sua
determinação e o seu
papel crescente na luta
específica pelos seus
direitos, mas também
na luta mais geral de
todos os trabalhadores,
contra a exploração,
pela emancipação social
e pelas liberdades,
deram um contributo
indispensável para a
instauração do Regime
Democrático, alcançado
com a revolução de 25 de
Abril de 1974.**



**A Constituição da
República, promulgada
em 1976, inscreveu no
capítulo dos Direitos,
Liberdades e Garantias
fundamentais, a proibição
da discriminação com
base no sexo, a protecção
e a igualdade na família,
o direito ao trabalho, ao
salário e ao horário, a
protecção na maternidade
e paternidade e à
conciliação do trabalho
com a família e a vida
pessoal, o direito à saúde
e á segurança e saúde no
trabalho, ao ensino e à
cultura.**



**Agir em Igualdade
Revalorizar o trabalho
Lutar para Mudar**